



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº. 56/2026, de 09 de Março de 2026.

"Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 02/2025"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 02/2025 para provimento de cargo público efetivo,

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº 02/2025, realizado em 21 de Dezembro de 2025, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

ASSISTENTE SOCIAL - (01 vaga)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
02º	72,00	LETICIA APª OLIVEIRA JARDIM	69179

CUIDADOR SOCIAL - (01 vaga)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
05º	55,00	PEDRO HENRIQUE BASTOCELLIS	67887

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 12 de Março de 2026, , no horário das 13 às 17 horas**, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 09 de Março de 2026.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X